



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020525006

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais odontológicos destinado a suprir as necessidades das equipes de saúde bucal do Município de Palestina do Pará/PA.

MODALIDADE/LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO n. 19/2025-FMS

PARECER FINAL DE REGULARIDADE

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, nomeado através da Portaria n.º 18/2025-PMPP, para análise quanto à homologação do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais apresentadas pelos licitantes, assim analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão Permanente de Licitação do **Processo Administrativo n. 020525006, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n. 19/2025-FMA, Contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais odontológicos destinado a suprir as necessidades das equipes de saúde bucal do Município de Palestina do Pará/PA.** Assim, analisa o processo em testilha, sob o manto da Resolução Administrativa nº. 11.410/2014/TCM-PA, na forma do seu art. 11, § 1, e o faz com os seguintes argumentos, na qual, contendo, dentre outros documentos, os seguintes:

- I - Capa do Processo;
- II - Documento de formalização de demanda;
- III- Estudo técnico preliminar;
- IV- Memorando de solicitação de abertura de processo licitatório;
- V- Despacho de solicitação de pesquisa de mercado;
- VI- Cotações;
- VII- Despacho diretor de compras/justificativa da pesquisa de preço escolhida;
- VIII- Despacho de solicitação de existência de recursos e dotação orçamentária;
- IX- Despacho de indicação de dotação orçamentária;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



- X- Declaração de adequação orçamentaria;
- XI- Termo de referência;
- XII- Despacho de solicitação de aprovação e autorização de processo licitatório;
- XIII- Termo de autorização;
- XIV- Portaria de designação de agentes de contratação equipe de apoio;
- XV- Termo de autuação de processo;
- XVI- Minuta de edital e anexos;
- XVII- Despacho de solicitação de parecer jurídico.
- XVIII- Parecer jurídico;
- XIX - Edital da Licitação;
- XX - Publicação DOU;
- XXI - Publicação DOE;
- XXII - Publicação FAMEP;
- XXIII – Extrato Publicação portal de Compras;
- XXIV - Publicação TCM;
- XXV - Esclarecimento;
- XXVI - Proposta eletrônica;
- XXVII - Vencedores;
- XXVIII - Ranking;
- XXIX - Relatório de Proposta Comercial;
- XXX - Proposta Comercial;
- XXXI - proposta Realinhada;
- XXXII - Proposta Realinhada;
- XXXIII - Ata Parcial;
- XXXIV - Despacho para Controle Interno.

Da análise do processo administrativo, verifica-se, no caso em tela, que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada na Carta Magna, que assim determina:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

2. A licitação ocorreu na modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO**, do tipo menor **Preço**, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, da Lei Complementar n. 123/2006, Decreto n. 10.024, de 20 de setembro de 2019 e das exigências estabelecidas no referido edital. O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet. Nesse sistema, os recursos de criptografia e autenticação garantem as condições necessárias de segurança em todas as etapas da licitação para os compradores.
3. Conforme Decreto nº 10.024/19: Art. 5º o pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de sistema, neste processo in tela, no Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
4. Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para as secretarias municipais citadas.
5. Diante da análise das etapas e procedimentos relativos ao processo administrativo em epígrafe, no qual obteve-se as empresas vencedoras: J de R L Parrião CNPJ nº 04.340.683/0001-87, Localizado na Rua cinco de abril Marabá – PA, cep 68500-040, no valor de R\$ 118.202,20 (cento e dezoito mil duzentos e dois reais e vinte centavos), Passamani Toso Comercio de Medicamentos Eireli, CNPJ 21.743.518/0001-95 localizada na Avenida Boa Esperança Cep 68501-170, Marabá -PA, Valor R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO
Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000
Palestina do Pará



8.271,30 (Oito mil duzentos setenta e um reais e trinta centavos), R V Distribuidora de Medicamentos e Produtos LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, localizada na Rua 4, CEP 65.913-320 Imperatriz-MA, o valor de R\$ 17.664,30(dezessete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) Perfazendo um Total de R\$ 144.137,40 (Cento e quarenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos) sendo as vencedoras do certame por terem ofertado as propostas mais vantajosas e terem sido habilitadas após apresentarem a documentação em conformidade com o edital, esta Controladoria Geral manifesta-se FAVORAVELMENTE À ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório referente do PREGÃO ELETRÔNICO n. 19/2025-FMS

É o Parecer,

Palestina do Pará, 18 de julho de 2025.

José Afonso Cavalcante
Controlador Interno